

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 179 de 10 de Junho de 1953.

Artº. 1º- Fica creado na tabela de vencimentos de funcionalismo Municipal o padrão "R", com Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais.

Artº. 2º- Fica reajusta do no Padrão ora creado o Tesoureiro José Cardoso Guimarães Costa, que não foi beneficiado no/ reajustamento anterior.

Artº. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Junho de 1953.

---

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.